PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 031/2024 – PROGRAD/UENP
RESULTADO DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PCD -
VESTIBULAR 2024

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, nos termos dos Editais nºs Editais nº 025/2023 – GR; 011/2024-GR–GR/UENP e Edital nº 015/2024 – PROGRAD/UENP

TORNA PÚBLICO

o **Resultado da COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PcD,** de candidatos classificados no **Processo Seletivo Vestibular UENP 2024**, para fins de matrícula por cota PcD com interposição de RECURSO da decisão da Comissão de Homologação PcD correspondente ao Edital nº 015/2024 – PROGRAD/UENP.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Resultado de Homologação da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência, Cota PcD, consta do **Anexo** deste edital.

2. DO RESULTADO

2.1 O resultado será expresso nos termos do item 6.2 do ANEXO VII – Edital nº 025/2023 – GR/UENP.

3. DO RESULTADO HOMOLOGADO

3.1 A HOMOLOGAÇÃO corresponde ao cumprimento exclusivo DESTA etapa obrigatória para a matrícula em vaga de Cota PcD.

3.2 A HOMOLOGAÇÃO, NÃO GARANTE DIREITO À VAGA, estando a matrícula condicionada ao cumprimento das demais etapas obrigatórias estabelecidas pelo Edital nº 025/2023 – GR/UENP.

4. DO RECURSO

4.1 O candidato cujo resultado conste como NÃO HOMOLOGADO, em primeira convocação,

pode solicitar recurso da decisão, uma única vez, nos termos deste edital.

4.2 O recurso deve ser requerido, impreterivelmente, **até às 23h59min do dia 10 de abril de 2024**, EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico documentacao.pcd@uenp.edu.br

4.2.1 Para solicitação do recurso o candidato deverá reapresentar a documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência, atendidos no anexo VII do Edital 025/2023 – GR, bem como as condições exigidas pelo ANEXO II DO EDITAL Nº 011/2024-GR.

4.2.2 Para fins de recurso, o candidato pode solicitar informação técnica pelo e-mail **documentacao.pcd@uenp.edu.br**.

4.3 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão institucional do resultado definido pela última COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD.

4.4 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as disposições para Matrícula em Cota PcD constam do Anexos V e VII do Edital nº 025/2023 – GR/UENP, bem como do edital referente à Convocação para Comissão de Homologação para Cota PcD, sendo de responsabilidade do candidato a ciência e o cumprimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jacarezinho (PR), 09 de abril de 2024.

Assinado Eletronicamente
Juliana Telles Faria Suzuki,
Pró-Reitora de Graduação.

ANEXO do Edital nº 031/2024 – PROGRAD/UENP
RESULTADO DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PCD
(Convocados pelo Edital nº 015/2024 – GR/UENP)

CANDIDATO	CAMPUS/CURSO	RESULTADO
ENZO DUTRA JOLY E SILVA	Agronomia	Homologado
MARCUS VINÍCIUS RUIZ	Agronomia	Homologado
PEDRO HENRIQUE YUDI SAITO	Ciência da Computação	Homologado
MATHEUS DOS SANTOS GOMES	Direito/Matutino	Homologado
MARIE DUARTE	Direito/Noturno	Homologada
ANA PAULA GRIMES	Ed. Física	Homologada